



## INDICAÇÃO Nº 15135/2024

Capacitação em cuidador de pessoas com desenvolvimento atípico, para todas as equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF, para aprimorar o acolhimento das pessoas com deficiência e seus familiares.

Considerando que temos acompanhado as ações do Grupo de Trabalho da Saúde na esfera do Transtorno do Espectro Autista - TEA e também mantivemos ao longo dos anos o contato direto com a população usuária dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde - UBS's do município;

Considerando que enquanto as famílias atípicas do TEA anseiam pela entrega de um centro de referência em que as crianças com este transtorno possam receber o acolhimento e atendimento especializado, muitas pessoas têm sofrido por não identificarem uma referência para o acolhimento e encaminhamento em saúde;

Considerando que por diversas vezes no gabinete recebemos famílias em desalento, em filas para prestação do serviço em saúde e que estavam vivenciando crises em suas crianças ou mesmo elas mesmas, inclusive com acolhimento de pessoas com ideias suicidas;

Considerando que em muitos momentos encaminhamos para o acolhimento das UBS's para iniciar os trâmites de atendimentos, sendo que tem existido diferenciação de acolhimento de uma unidade para outra;

Considerando que muitas vezes essas pessoas estão vivenciando situações de desestabilização aguda em que a espera para os atendimentos acabam se tornando secundárias diante da urgência, por exemplo, em saúde mental dos cuidadores;

Considerando que as equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF prestam apoio multidisciplinar a rede de atenção primária, com equipes compostas por Assistente Social, Psicólogos, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Psiquiatra, e

/avjo





precisam estar aptos, ao menos, a acolher as situações mais agudas até que não haja um tratamento definitivo e contínuo para as pessoas com deficiência;

Considerando, por fim, que o TEA tem um quantitativo elevado e crescente dentre os outros CIDS enquadrados como deficiências, em nosso município, sendo no entanto, que essas capacitações precisam ser contínuas para se ter o potencial de acolher e direcionar as deficiências como um todo,

**INDICO** ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para capacitação em cuidador de pessoas com desenvolvimento atípico, para todas as equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF, para aprimorar o acolhimento das pessoas com deficiência e seus familiares.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Dika Xique Xique

/avjo

